INDICAÇÃO Nº213/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja criada a "Unidade de Proteção aos Animais de Rio das Ostras".

JUSTIFICATIVA

Todos os dias animais, principalmente cães e gatos, domésticos ou abandonados, são alvo de diversos tipos de maus-tratos, por donos ou transeuntes. É um ato de grande covardia, mas que reflete um certo esquecimento, por nossa conta, autoridades responsáveis.

Com a criação de uma unidade responsável, atribuiremos serviços, que diminuirão o número de animais de rua, abandonados, e ao mesmo tempo, traremos uma diminuição de contaminação e infestação por pulgas e carrapatos, que acarretam zoonoses, sendo, então, um bem à saúde pública.

Veterinários, técnicos, e especialistas em controle de zoonoses, gerenciariam fiscais e agentes sanitários nessa luta contra a covardia e em prol da Saúde em nosso município.

Alguns serviços básicos que deveriam ser oferecidos:

- Castração gratuita – como forma de controle de natalidade;
- Pronto-Socorro Animal – Apreensão, busca, salvamento, realocação de risco e atendimento à denúncias de maus-tratos;
- Centro de Adoção ao animal abandonado;
- Agendamento de consultas veterinárias;
- Distribuição de remédios e vacinação periódica – Carteira de Vacinação;
- Pequenas cirurgias e;
- Clínica de internação.

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor